ATA DE REUNIÃO Nº 01/2026
COLEGIADO DOS AUDITORES FISCAIS E FISCAIS TRIBUTÁRIOS – AMMOC

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, no Auditório da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense - AMOOC, realizou-se reunião do Colegiado dos Auditores Fiscais e Fiscais Tributários, com a participação dos representantes dos municípios integrantes do colegiado - Água Doce, Catanduvas, Capinzal, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Joaçaba, Ouro, Treze Tílias e Vargem Bonita, tendo como pauta a eleição da coordenação do colegiado, breve explanação sobre o curso "O novo IBS na Reforma Tributária" e notas fiscais avulsa.

PAUTA 1. ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO COLEGIADO

Inicialmente, foi apresentada pelo Sr. Lauri a proposta de realização da eleição para composição da coordenação do Colegiado de Auditores Fiscais e Fiscais Tributários da AMMOC. Após a manifestação dos presentes, procedeu-se à escolha dos membros responsáveis pela coordenação dos trabalhos do colegiado.

COMPOSIÇÃO DA NOVA COORDENAÇÃO

Por eleição, foram definidos os seguintes representantes:

1º Coordenador (a): Tuani Arpini Martinazzo – Município de Joaçaba;
2º Coordenador (a): Deisi Tonial Salvador – Município de Vargem Bonita;
Secretário (a): Érika Caroline Ribeiro da Silva – Município de Capinzal;

Os eleitos assumiram o compromisso de contribuir para o fortalecimento do colegiado, buscando promover a integração entre os auditores fiscais dos municípios e o desenvolvimento de ações de interesse comum.

Na sequência, foram abordadas as perspectivas para o colegiado, destacando-se a importância da união e da participação ativa dos auditores fiscais municipais. Foi discutida a forma como o colegiado e a própria classe dos auditores fiscais são percebidos pelos gestores municipais, ressaltando-se a necessidade de demonstrar a relevância técnica e institucional da atividade fiscal para a administração pública e para o fortalecimento da arrecadação municipal.

Foram debatidos, ainda, objetivos relacionados à integração dos profissionais, ao compartilhamento de conhecimentos e experiências, à busca conjunta por soluções para questões tributárias enfrentadas pelos municípios e à valorização do trabalho desenvolvido pelos auditores fiscais.

PAUTA 2. CAPACITAÇÃO REALIZADA EM CHAPECÓ – ITBI E REFORMA TRIBUTÁRIA

Em seguida, foi realizada apresentação pela Auditora Fiscal Érika do Município de Capinzal acerca da capacitação realizada em Chapecó, ministrada pelo professor Francisco Ramos Mangieri, cujo conteúdo teve como enfoque o ITBI e as alterações relacionadas à Reforma Tributária, especialmente as disposições da Lei Complementar nº 227/2026.

Durante a explanação, foi destacado o novo tratamento conferido ao art. 38 do Código Tributário Nacional, especialmente quanto à base de cálculo do ITBI. Também foi ressaltada a responsabilidade das administrações tributárias municipais pela divulgação dos critérios utilizados para estimar o valor venal, bem como a possibilidade de contestação pelo contribuinte mediante avaliação contraditória, observando-se o procedimento previsto na legislação municipal.

Foi discutida a importância de o Município possuir critérios claros para a estimativa do valor de mercado dos imóveis, bem como o papel do Fisco na determinação da base de cálculo, assegurando-se ao contribuinte o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Na oportunidade, também foi abordada a questão do Tema 1.113 do STJ, tendo sido relatado, conforme exposição realizada na capacitação, o entendimento de que as alterações promovidas no art. 38 do CTN modificaram o contexto anteriormente considerado, ou seja, a superação do respectivo tema.

Outro ponto apresentado foi a possibilidade de constituição de comissões administrativas de avaliação de imóveis como instrumento para auxiliar na apuração do valor de mercado. Foi compartilhada a experiência dos municípios e a forma como procedem com o ITBI.

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS HOLDINGS

Na sequência, houve complementação do tema abordado pela Fiscal Josiane, do Município de Catanduvas, referente à integralização do capital social das holdings.

PAUTA 3. NOTAS FISCAIS AVULSAS E CONVÊNIO DO SINTER

Por fim, o Sr. Lauri abordou a questão das Notas Fiscais Avulsas, promovendo breve discussão sobre o tema e sua relevância para as atividades de fiscalização e arrecadação municipal.

Na sequência, foi realizado um breve apanhado acerca do convênio do SINTER, com exposição sobre seus aspectos gerais e formalização da adesão junto à Receita Federal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrados os assuntos acima como pauta dos trabalhos e os encaminhamentos decorrentes das discussões realizadas. Para constar, lavrou-se a presente ata pela Secretária Érika Caroline Ribeiro da Silva.

Joaçaba-SC, 14 de agosto de 2026.